

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 7/2006 – CLDF, DE 6 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a **inclusão** dos subitens **20.8.2.3.1**, **20.8.2.3.2**, **20.8.2.3.3**, **20.8.2.3.4**, **20.8.2.3.5** e **20.8.2.3.6** no Edital n.º 1/2005 – CLDF, de 26 de outubro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 27 de outubro de 2005 e no *Diário da Câmara Legislativa*, conforme a seguir especificado.

20.8.2.3.1 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.

20.8.2.3.2 A avaliação do domínio da modalidade escrita de língua portuguesa totalizará o número de erros (*NE*) do candidato.

20.8.2.3.3 Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato.

20.8.2.3.4 Para os cargos de Consultor Legislativo, exceto área de atuação: Redação Parlamentar, de Consultor Técnico Legislativo – categoria: Técnico em Comunicação Social/Jornalista e de Técnico Legislativo – categoria: Técnico Legislativo, a nota na prova discursiva (*NPD*) será calculada como sendo igual a *NC* menos duas vezes o resultado do quociente *NE/TL*.

20.8.2.3.5 Para o cargo de Consultor Legislativo – área de atuação: Redação Parlamentar, a nota na prova discursiva (*NPD*) será calculada como sendo igual a *NC* menos quatro vezes o resultado do quociente *NE/TL*.

20.8.2.3.6 Para o cargo de Consultor Técnico Legislativo, exceto categorias: Revisor de Texto, Taquígrafo Especialista e Técnico em Comunicação Social/Jornalista, a nota na prova discursiva (*NPD*) será calculada como sendo igual a *NC* menos o resultado do quociente *NE/TL*.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal